

# **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**

## **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL n.º 127, de 29 de agosto de 2001.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a necessidade de adequação do modelo SMS 1.0 ,marca ATLANTA, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 118, de 27 de outubro de 1999, ao Regulamento Técnico Metrológico, de medidores de velocidades para veículos automotivos, aprovado pela Portaria INMETRO n.º 115, de 29/06/1998, e

Considerando o constante do Processo INMETRO/DIMEL n.º 52600 002139/2001, resolve:

Art. 1º - Aprovar o modelo SMS 1.0 de medidor de velocidade de veículos automotivos, marca ATLANTA, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 115 de 29 de junho de 1998.

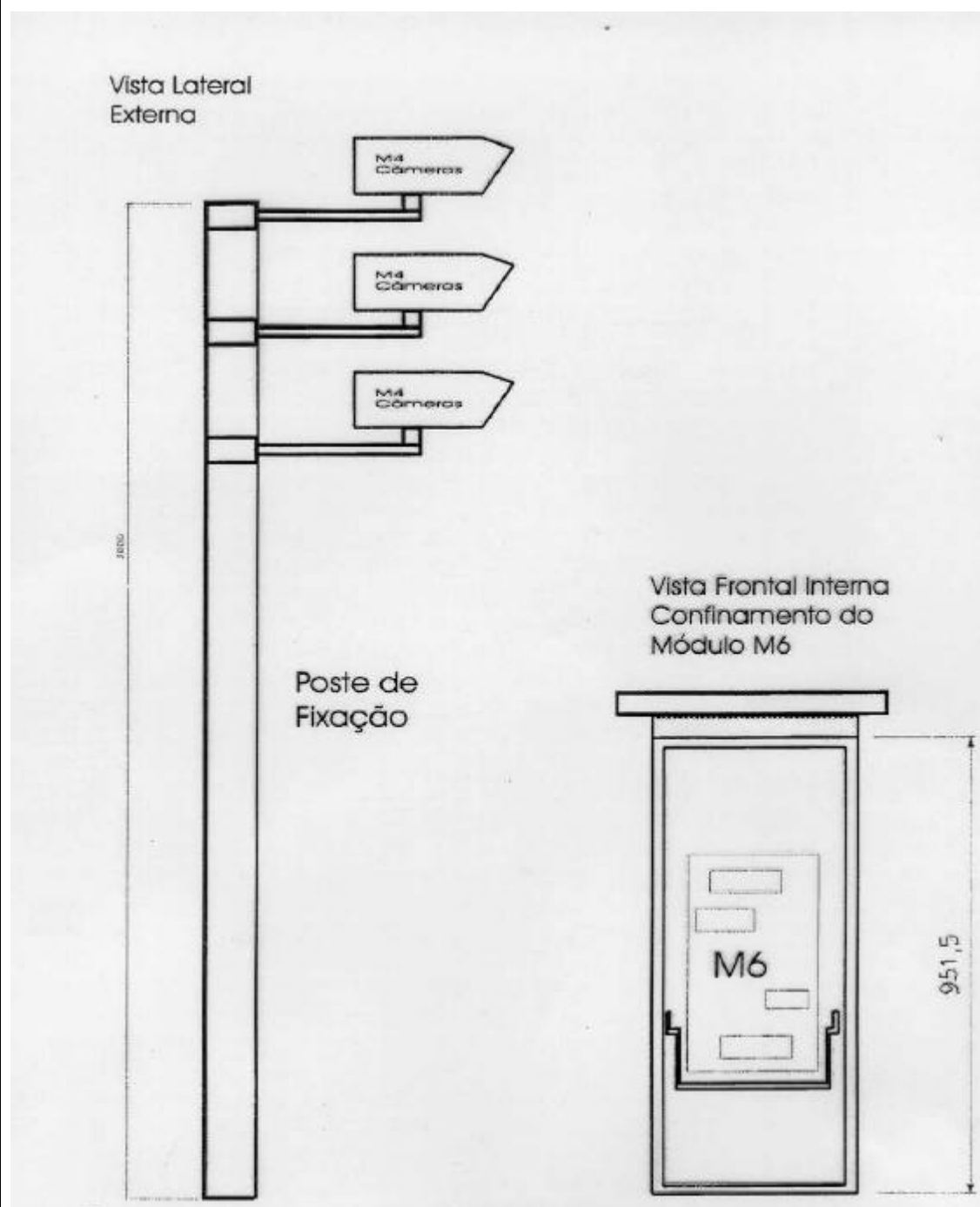
Art. 2º - Autorizar, em caráter opcional, a nova forma de configuração de instalação do módulo SMS 1.0 de medidor de velocidade para veículos automotivos, marca ATLANTA, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL N.º 118, de 27 de outubro de 1999.

Art. 3º - Desenho anexo à presente portaria.

1 - Fixação das câmeras e detalhe de confinamento do módulo M6.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES**  
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 127 DE 29 DE AGOSTO DE 2001



FABRICANTE:  
ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

FIXAÇÃO DAS CÂMERAS E DETALHE DE  
CONFINAMENTO DO MÓDULO M6

COTAS EM:  
mm

ESCALA:

ANEXO:  
01